



## EDITAL Nº 40/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.009468/2022-26

DOCUMENTO SEI Nº 1645060

### EDITAL Nº 40/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 532, de 18 de março de 2019 torna pública a abertura das inscrições do **Processo Seletivo Especial para ingresso por meio de Transferência Externa e Portadores de Diploma** dos cursos Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Licenciatura Ciências Biológicas do IFRO, Campus Ariquemes, visando o ingresso no 2º semestre de 2022.

#### 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O processo seletivo visa o preenchimento de vagas ociosas em turmas em andamento com vagas destinadas a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação em instituições públicas e privadas bem como para portadores de diplomas de cursos de nível superior.

1.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato à total observância, mediante consulta, dos procedimentos estabelecidos neste Edital, dos prazos estabelecidos no Cronograma, da veracidade das informações prestadas, assim como o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas.

1.3 O resultado do processo de Transferência Externa será válido para o ingresso exclusivamente no segundo semestre de 2022.

#### 2. VAGAS

2.1 O candidato poderá solicitar uma das vagas no curso/semestre correspondente ao que está apresentado no Quadro 1.

Quadro 1. Quantitativo de vagas, por semestre, nos cursos do Campus Ariquemes.

Curso	Turno	Período	Requisito	Número de Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	3º	Transferência das áreas de Ciência da Computação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Sistemas de Informação. Compatibilidade entre os PPCs dos cursos relacionados deverá ser igual ou superior a 75%.	10
Ciências Biológicas	Noturno	2º e 3º	Transferência de cursos superior de qualquer área; Atingir pelo menos 4 pontos;	11
			Portador de Diploma de curso superior de qualquer área; Atingir pelo menos 4 pontos	6

2.2 O candidato poderá se inscrever para apenas um dos cursos ofertados;

2.3 A lista de espera de um curso poderá ser utilizado para outro curso, caso haja vagas ociosas e interesse do candidato e se matricular em outro curso;

2.4 Caso haja vagas remanescentes do quesito Transferência, elas serão remanejadas para o quesito Portador de Diploma e vice e versa;

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO

3.1 O candidato deverá atender aos seguintes critérios:

3.1.1 Estar devidamente matriculado em Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, para Transferência ou ter concluído curso de Ensino Superior reconhecido pelo MEC, para Portador de Diploma.

3.1.2 Estar com todos os componentes curriculares a serem avaliados devidamente concluídos, sendo comprovados por meio de Histórico Escolar.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A documentação deverá ser encaminhada, pelos candidatos, obedecendo-se ao cronograma estabelecido no **Item 7** deste Edital.

4.2 Documentação necessária:

I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);

II. Comprovante de matrícula (declaração ou atestado) da Instituição de Ensino Superior de origem com a data de emissão nos últimos 60 (sessenta) dias, constando o ano de ingresso, período em que o acadêmico se encontra matriculado, se houve período de trancamento do curso, duração e o reconhecimento do curso, para se inscrever em vagas destinadas à Transferência ou Diploma de curso de graduação (frente e verso), para se inscrever em vagas destinadas à portadores de diplomas;

III. Histórico escolar do curso superior, contendo as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;

IV. Projeto Pedagógico do Curso da Instituição de origem, ou similar;

V. Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou outro documento com foto e CPF.

4.3 A inscrição será feita por meio de formulário disponibilizado pelo link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0wOUzDargqwnjogNjMQkRjNKIO\\_XxoislvIFwnhBV65PdQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd0wOUzDargqwnjogNjMQkRjNKIO_XxoislvIFwnhBV65PdQ/viewform?vc=0&c=0&w=1&flr=0) devendo o candidato enviar todos os documentos no formato PDF ou imagem com boa qualidade (resolução, foco);

## 5. CLASSIFICAÇÃO

5.1 Serão excluídos do processo seletivo o candidato que apresentar documentação falsa, ou que apresente documentação divergente no ato da matrícula.

5.2 A classificação dos candidatos será obtida pelo cálculo do aproveitamento das disciplinas cursadas, considerando-se aproveitadas parcial (deferidas parcialmente) ou integralmente (deferidas) por comissão interna, conforme cálculo abaixo:

Pontuação = (Nº de disciplinas deferidas x 2) + (Nº de disciplinas deferidas parcialmente x 1)

5.3 As disciplinas indeferidas não serão computadas à pontuação do candidato.

5.4 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I. A maior carga horária, de disciplinas aproveitadas integralmente junto aos PPCs dos Cursos de: Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Ciências Biológicas do IFRO, Campus Ariquemes.

II. A maior média das disciplinas aproveitadas, parcial e integralmente.

III. Maior idade.

5.5 O candidato aprovado no certame ingressará no 2º semestre letivo de 2022.

## 6. CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

6.1 Serão convocados os candidatos, respeitando a ordem de sua classificação, até o preenchimento total das vagas oferecidas em conformidade com o Quadro 1, Item 2.

6.2 A convocação para a matrícula será publicada no site do IFRO <<https://selecao.ifro.edu.br/index.php/especial>>, conforme item 7. - **Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.**

6.2.1 O candidato convocado para a matrícula deverá formalizar a matrícula no período definido no item 7. - **Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.** Em caso de dúvidas sobre a matrícula deverá entrar em contato com a Coordenação de Registros Acadêmicos por meio do WhatsApp institucional 69 2103-0106 ou e-mail [cra.ariquemes@ifro.edu.br](mailto:cra.ariquemes@ifro.edu.br) ou ainda de forma presencial no *Campus* Ariquemes das 8h às 17h30.

6.3 Para efetuar a matrícula o candidato deverá encaminhar digitalizado, preferencialmente no formato PDF, por meio de formulário eletrônico encaminhado no e-mail de inscrição os seguintes documentos:

a) Documento oficial de identificação (um dos documentos relacionados a seguir): Carteira de Identidade; Carteira Nacional de Habilitação no prazo de validade (somente modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por órgãos de classe de profissionais liberais (ordens e conselhos); identidade militar expedida pelas forças armadas ou comandos militares; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Registro Nacional de Estrangeiro - RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para os candidatos estrangeiros;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência atual com CEP em nome do aluno ou membro do grupo familiar, emitido, no máximo, 3 (três) meses antes da matrícula (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);

d) Histórico Escolar do Ensino Médio (ou documento escolar oficial equivalente);

e) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou diploma de curso técnico de nível médio;

f) Histórico do curso de Graduação em que o acadêmico está matriculado com a situação do aluno perante o ENADE, para ingresso por meio de transferência, ou Diploma de curso de Graduação, para Portador de Diploma;

g) Foto atual no formato 3 x 4;

h) Os candidatos estrangeiros devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”) ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil;

i) Carteira de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pelo candidato com idade inferior a 18 (dezoito) anos;

j) Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou a Carta Transfronteiriça (“Transfronteiriça”), para o responsável legal pelo candidato estrangeiro”.

l) Ficha de Matrícula

m) Termo de Aceite da análise de aproveitamento de disciplinas realizada pela Comissão Interna

6.4 O candidato convocado que, independentemente dos motivos, não comparecer para efetivação da matrícula, será considerado DESISTENTE do Edital, perdendo o direito à vaga, sendo convocado outro candidato, respeitando-se a ordem de classificação.

6.5 Os candidatos convocados deverão preencher, no ato da matrícula, o Termo de Aceite da análise de aproveitamento de disciplinas realizada pela Comissão Interna, não podendo em qualquer outro período do curso, solicitar nova análise dos mesmos componentes curriculares.

## 7. CRONOGRAMA

7.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o cronograma apresentado no Quadro 2.

Quadro 2. Cronograma do processo seletivo.

<b>Atividade</b>	<b>Responsável</b> (são procedimentos internos, normalmente é feito uma comissão para este fim)	<b>Período</b>
Lançamento do Edital	Direção de Ensino	05/07/2022
Período de Inscrição	Candidatos	05/07/2022 a 14/07/2022
Homologação das Inscrições	Comissão interna de Análise do edital	15/07/2022
Recurso contra a Homologação das Inscrições	Candidatos	15 e 16/07/2022
Resultado após Análise dos Recursos	Comissão interna de Análise do edital	18/07/2022
Homologação do Resultado Preliminar	Comissão interna de Análise do edital	20/07/2022
Recurso contra a Homologação do Resultado Preliminar	Candidatos	20 a 21/07/2022
Homologação do Resultado Final	Comissão interna de Análise do edital	22/07/2022
Convocação para a Matrícula	Direção Geral	22/07/2022
Envio dos documentos relacionado à Matrícula	Coordenação de Registros Acadêmicos	22/07/2022 a 27/07/2022
Retificação de documentos relacionado à Matrícula	Coordenação de Registros Acadêmicos	25/07/2022 a 29/07/2022

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do acadêmico.

8.2 Os casos omissos serão analisados e julgados pela comissão do Processo Seletivo Especial.

8.3 O IFRO, Campus Ariquemes, por meio da Comissão de Processo Seletivo Especial, reserva-se ao direito de alterar datas e horários estabelecidos neste Edital, os quais serão amplamente divulgados por meio do endereço eletrônico <<https://www.ifro.edu.br>>.

8.4 As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Comissão de Processo Seletivo Especial, dentro do prazo previsto de vigência do Edital.

8.5 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL Nº 40/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2022

#### Ficha de Inscrição

Eu, \_\_\_\_\_, ( ) acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ Período  
( ) portador de Diploma

do Curso \_\_\_\_\_, da  
Instituição \_\_\_\_\_, desejo me inscrever no Processo Seletivo para Transferência Externa do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes, para ingresso no Curso  
\_\_\_\_\_ no 2º semestre de 2022.

#### Dados do Candidato:

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Endereço:	
Telefone:	E-mail:

Ariquemes - RO, \_\_\_\_\_ de julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico**Espaço destinado à Comissão do Processo Seletivo**

Nº de Inscrição: \_\_\_\_\_ ( ) Deferido - ( ) Indeferido

**ANEXO II - FORMULÁRIO DE RECURSO  
EDITAL Nº 40/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2022****A Comissão do Processo Seletivo Especial 2022/2**

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito no Edital de Transferência Externa e Portador de Diploma do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, Campus Ariquemes, para ingresso no Curso \_\_\_\_\_ no 2º semestre de 2022, venho através deste, apresentar o seguinte recurso:

1. Motivo do recurso. (Indique que item do Edital foi descumprido)

---

2. Justificativa fundamentada. (Por que o item foi descumprido)

---

3. Solicitação. (Com base na justificativa acima, apresente o sua pretensão de reconsideração)

---

Ariquemes - RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico**ANEXO III - TERMO DE ACEITE  
EDITAL Nº 40/2022/ARI - CGAB/IFRO, DE 05 DE JULHO DE 2022****Termo de Aceite**

Eu, \_\_\_\_\_, acadêmico (a) regularmente matriculado (a) no \_\_\_\_\_ Período do Curso de \_\_\_\_\_, Campus Ariquemes, ACEITO o resultado da análise de aproveitamento de disciplina (indeferido, deferimento parcial e deferido) realizado pela Comissão Interna, e tenho ciência que não poderei solicitar nova análise para o mesmo componente curricular.

Ariquemes - RO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Acadêmico

Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 05/07/2022, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1645060** e o código CRC **F51C5390**.